

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-DR/TO Nº 001/2021

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial SESI/SENAI-DR/TO Nº 001/2021 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01: Conforme Edital, na página 19, item 11, subitem 11.1 relata:

A licitante terá que entregar os Relatórios de Auditorias Mensais até o último dia do período estipulado no cronograma para a **visita in loco ou análise remota dos dados realizada mensalmente.**

Resposta ao questionamento 01: Significa dizer que enquanto perdurar a pandemia ocasionada pelo coronavírus/COVID-19, os contratantes, a depender da situação do quadro epidemiológico, poderão optar por disponibilizar os documentos à contratada por meio eletrônico, para que a mesma realize os devidos trabalhos que a ela compete, de forma remota, visando a preservação da saúde.

Questionamento 02: Os trabalhos de auditoria deverão ser realizados na Sede e Unidades Operacionais do SESI/DR-TO e do SENAI-DR/TO, não sendo permitida a retirada, do local, de quaisquer documentos originais, sendo que todas as despesas oriundas as visitas in loco deverão ser de responsabilidade da empresa contratada.

Resposta ao questionamento 02: Significa dizer que os trabalhos de auditoria deverão ser **REALIZADOS** na Sede e Unidades Operacionais do SESI/DR-TO e do SENAI-DR/TO e, **NÃO EXECUTADOS** em tais endereços. Portanto, caso sejam realizados por meio de visita in loco, não será permitida a retirada, do local, de quaisquer documentos originais. Novamente, enfatizamos que a depender de como estiver o quadro epidemiológico, ocasionado pelo coronavírus/COVID-19, os contratantes poderão solicitar à contratada que façam os trabalhos que a ela compete, de forma remota, visando a preservação da saúde.

Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO